

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Qualidade técnica da proposta — 60%;

Preço — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 19 / 11 / 2007.

Custo: 500 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do município de Vila Nova de Gaia.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

29 / 11 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 30 / 11 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

4 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, *Firmino Pereira*.

2611053733

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOURO**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Junta de Freguesia de Rio de Mouro.

Endereço postal:

Rua de Óscar Monteiro Torres, 19, rés-do-chão, A.

Localidade:

Rio de Mouro.

Código postal:

2635-385.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua de Óscar Monteiro Torres, 19, rés-do-chão, A, 2635-385 Rio de Mouro.

À atenção de:

Presidente da Junta de Freguesia.

Telefone:

219178290.

Fax:

219171054.

Correio electrónico:

geral@jf-riodemouro.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Instalação e exploração do forno crematório do Cemitério de Rio de Mouro.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 14.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Cemitério de Rio de Mouro.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Contrato de concessão de serviço público.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 70332000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Serão realizados todos os trabalhos.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% das obras a executar, incluindo a exploração ao longo dos 20 anos de contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Não haverá lugar a qualquer pagamento pela entidade adjudicante.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa colectiva, denominação social, número de pessoa colectiva, sede, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem;

b) Certidão de teor da matrícula e inscrições em vigor da sociedade, emitida pela conservatória do registo comercial, devidamente actualizada, ou bilhete de identidade, consoante se trate, respectivamente, de pessoa colectiva ou pessoa singular;

c) Declaração comprovativa de que o concorrente está devidamente habilitado para o exercício da actividade de instalação e exploração de forno crematório;

d) Declaração do concorrente de que não está em dívida com a autarquia de Rio de Mouro por impostos ou taxas liquidados nos últimos três anos;

e) Declaração prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

f) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

g) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para efeitos de avaliação da capacidade financeira, os concorrentes deverão entregar a seguinte documentação:

- a) No caso de pessoas colectivas, os documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
- b) No caso de pessoas singulares, as declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;
- c) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, com o respectivo comprovativo de entrega e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;
- d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios;
- e) Declaração da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente, bem como respectivos documentos comprovativos, de que não se encontram em nenhuma das situações seguintes:
 - e.1) Em estado de falência/insolvência, de liquidação, de cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação do património ou em qualquer situação análoga resultante de processo de natureza similar;
 - e.2) Ter pendente processo de declaração de falência/insolvência ou de aplicação de meio preventiva de liquidação do património ou outro processo de natureza semelhante;
 - e.3) Ter sido condenada por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional ou sido alvo de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação;
 - e.4) Ter sido inabilitada legalmente para o exercício da sua actividade em virtude de sanção judicial ou administrativa;
 - e.5) Ter sido objecto de sanção administrativa ou judicial pela utilização de mão-de-obra não declarada e legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições;
 - e.6) Sanção administrativa por falta grave em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a reabilitação;
 - e.7) Sanção acessória de privação do direito de participar em arrematações ou concursos públicos que tenham por objecto a empreitada ou a concessão de obras públicas, o fornecimento de bens e serviços, a concessão de serviços públicos e a atribuição de licenças ou alvarás, durante o período de inabilidade legalmente previsto;
 - e.8) Sanção acessória de interdição da prática dos seguintes actos motivada pela admissão de menores a trabalhos proibidos ou condicionados, durante o período de inabilidade legalmente previsto: celebração de contratos de fornecimentos, obras públicas, empreitadas ou prestações de serviços com o Estado ou outras entidades públicas, bem como com instituições particulares de solidariedade social participadas pelo orçamento da segurança social.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para efeitos de avaliação da capacidade técnica, os concorrentes deverão entregar a seguinte documentação:

- a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por simples declaração do concorrente;
- b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;
- c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na instalação do forno crematório, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
- d) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controle de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos à exploração do objecto da concessão;
- e) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;
- f) Estudos e projectos, relativos ao forno crematório, elaborados de forma a dar resposta ao previsto no programa, no mínimo ao nível de programa base ou estudos prévios, constituídos pelos seguintes documentos:
 - f.1) Estrutura organizacional prevista para a concessionária e indicação descritiva do processo de transição que deverá ser adoptada;
 - f.2) Pré-projecto do quadro de pessoal técnico, operacional e administrativo;
 - f.3) Descrição dos meios técnicos que equiparão a concessionária e sua caracterização, em concordância com a definição dos investimentos propostos;
 - f.4) Indicação e justificação técnica de eventuais melhorias nas infra-estruturas, equipamentos e instalações existentes ou a construir pela concessionária, bem como alterações pontuais destinadas a melhoria da operação, dos resultados ou da eficiência;
 - f.5) Indicação sumária dos procedimentos técnicos relativos as actividades de operação de rotina (listagem e caracterizado);
 - f.6) Indicação sumária dos procedimentos técnicos relativos as actividades de manutenção (corrente e programada);
 - f.7) Definição das características principais dos elementos fundamentais das obras e o seu dimensionamento aproximado;
 - f.8) Estimativa do custo da obra.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: qualidade do modelo de gestão apresentado na propo. — ponderação: 0,30;

Critério: retribuição da Junta de Freguesia — ponderação: 0,25;

Critério: prestação de serviços directamente conexos com a r. — ponderação: 0,20;

Critério: prazo de Instalação do forno crematório — ponderação: 0,10;

Critério: proposta de Investimentos para os primeiros 5 anos — ponderação: 0,10;

Critério: horário de funcionamento do forno crematório — ponderação: 0,05.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 300.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque à ordem da entidade adjudicante.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/12/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/12/2007.

Hora: 11:00.

Lugar: sala de reuniões da Junta de Freguesia de Rio de Mouro.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Representantes dos concorrentes munidos da necessária credencial.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/10/2007.

3 de Outubro de 2007. — O Presidente da Junta, *Filipe Gonçalves de Faria Santos*.

2611053662

ENTIDADES PARTICULARES

**CENTRO HOSPITALAR BARLAVENTO
ALGARVIO, E. P. E.**

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Centro Hospitalar Barlavento Algarvio, E. P. E.

Endereço postal:

Sítio do Poço Seco.